### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOÃO JOSÉ DA FONSECA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

# DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de TV. CRISTOVAO COLOMBO, S/N - CENTRO - IPIXUNA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 06 de Janeiro de 2021

NUBIA ANDRADE GONÇALVES

Comissão de Licitação Presidente